



ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS E SUSPENSÃO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (08/09/2026), às 09h00, reuniu-se, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Macaé, situada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, a **Comissão de Contratação**, designada pela Portaria nº 137/2025, composta pela Presidente da Comissão, a Sra. **Karen Andrade Manhães** e pelos membros **Raquel Livia Mello dos Santos**, **Patrícia de Souza Carvalho Bastos**, **Dinarte Cleiton Borges dos Santos** e **Álvaro Caldeira Pimentel**, para realização da primeira sessão pública da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, com adjudicação **GLOBAL**, destinada à **contratação de serviços de comunicação digital com gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo; produção e adequação de conteúdo com especificidade para as redes digitais da Câmara Municipal de Macaé**, conforme parâmetros e elementos descritivos constantes do Projeto Básico de Gestão Estratégica de Redes Digitais, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão às 09h21 (Horário de Brasília) e prestou os seguintes esclarecimentos:

- a presente sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Macaé no YouTube;
- foi conferida ao presente certame a publicidade exigida pela legislação aplicável;
- o Edital e os demais atos relativos ao procedimento foram divulgados nos meios previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

DAS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS ANTERIORMENTE À SESSÃO

Preliminarmente, a Presidente da Comissão registrou que, anteriormente à realização da presente sessão, foram apresentadas manifestações de interessados relacionadas ao instrumento convocatório, as quais foram apreciadas pela Administração.

Foi apresentada a **Impugnação nº 001**, conhecida por tempestiva e, após regular análise, **julgada improcedente**, permanecendo inalteradas as disposições do instrumento convocatório, inclusive quanto à data e ao horário estabelecidos para realização da presente sessão.

Registrou-se, ainda, o recebimento posterior de manifestação apresentada por empresa interessada, intitulada como impugnação ao Edital. Considerando sua apresentação após o prazo estabelecido no item 28.1 do instrumento convocatório, a manifestação **não foi conhecida como impugnação, em razão de sua intempestividade, sendo, contudo, recebida e apreciada como petição administrativa**, conforme requerido subsidiariamente pela própria interessada. Após sua apreciação, não foram acolhidos os pedidos de suspensão do certame e de retificação do Edital, permanecendo inalteradas suas condições.



O item 28.1 do Edital estabelece que as impugnações devem ser protocoladas até três dias úteis antes da abertura do certame.

DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS

Na sequência, procedeu-se ao credenciamento do representante da empresa presente, em conformidade com o item 10 do Edital, registrando-se a participação da seguinte licitante:

LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
X DOC REDE DIGITAL LTDA	Israel Gonçalves de Assis Júnior

Registra-se a presença do Sr. José dos Santos Porto Júnior, CPF XX6.33X.04X-X5, representante da empresa SOLUÇÃO CINE-VÍDEO EIRELLI, que não trouxeram os invólucros.

Após o credenciamento, foram recebidos pela Comissão de Contratação os **Invólucros nº 01, 02, 03 e 04** apresentado pela licitante, contendo as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, conforme estabelecido no instrumento convocatório. O Edital prevê expressamente que os quatro invólucros sejam entregues à Comissão na primeira sessão pública.

Registra-se, ainda, que **não se encontrava presente na sessão qualquer membro da Subcomissão Técnica**, em observância ao disposto no item 12.2.3 do Edital.

DA QUESTÃO SUPERVENIENTE E DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

Após o recebimento dos invólucros e **antes da abertura de qualquer deles**, foi registrada questão relacionada à divergência entre a data da sessão estabelecida no instrumento convocatório e mantida pelos atos administrativos posteriores e informação apresentada no sistema Compras.gov.br/Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, decorrente de evento realizado para disponibilização de documentos relativos à impugnação e respectiva decisão.

Considerando a relevância da questão e visando resguardar a segurança jurídica do procedimento, a isonomia entre os interessados, a competitividade e a regularidade dos atos subsequentes, a Comissão de Contratação, após ciência da Diretoria de Licitações e Contratos, deliberou pela **suspensão da presente sessão**, sem prosseguimento para a fase de abertura das propostas, para que os fatos e a documentação pertinente sejam submetidos à apreciação da **Procuradoria da Câmara Municipal de Macaé**, a fim de subsidiar a decisão quanto ao regular prosseguimento do certame.

Fica expressamente consignado que **nenhum dos Invólucros nº 01, 02, 03 e 04 recebidos nesta sessão foi aberto**, permanecendo todos íntegros, fechados e nas mesmas condições em que foram apresentados pela respectiva licitante.



DA PRESERVAÇÃO E GUARDA DOS INVÓLUCROS

Considerando as regras específicas estabelecidas no instrumento convocatório para preservação do anonimato do **Invólucro nº 01 – Plano Estratégico de Gestão das Redes Digitais – Via Não Identificada**, a Comissão de Contratação **não após sobre referido invólucro qualquer rubrica, numeração, etiqueta, identificação, marca, sinal ou outro elemento**, mantendo-o rigorosamente nas condições em que foi recebido.

Tal providência observa a disciplina do Edital, que expressamente veda marca, sinal, etiqueta ou outro elemento capaz de identificar a licitante no Invólucro nº 01, bem como o lançamento de código, sinal ou marca no invólucro padronizado ou nos documentos que compõem a Via Não Identificada.

Os **Invólucros nº 01, 02, 03 e 04** recebidos permanecerão sob a **guarda e responsabilidade da Comissão de Contratação**, em local seguro e de acesso restrito, preservados no estado em que foram entregues, até ulterior deliberação acerca do prosseguimento do certame.

Registra-se que a identificação da autoria do Plano Estratégico de Gestão das Redes Digitais – Via Não Identificada somente ocorrerá no momento procedimental próprio, mediante abertura do **Invólucro nº 02 – Via Identificada** e posterior cotejo entre as vias, conforme expressamente previsto no instrumento convocatório.

DA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

Diante do exposto, a Presidente declarou **SUSPENSA a sessão pública da Concorrência Presencial nº 001/2026**, ficando o prosseguimento do procedimento condicionado à apreciação da questão pela Procuradoria da Câmara Municipal de Macaé e às deliberações administrativas subsequentes.

A eventual continuidade da sessão será objeto de **prévia comunicação aos interessados**, observadas as formalidades, os prazos e os meios de publicidade aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão às **09h42min**, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes.

Macaé/RJ, 08 de setembro de 2026.



Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



Alvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Raquel Livia Mello dos Santos
MEMBRO

Patricia de Souza Carvalho Bastos
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges Santos
MEMBRO

LICITANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
X DOC REDE DIGITAL LTDA CNPJ: 20.702.417/0001-03 comercial@xdocdigital.com	Israel Gonçalves de Assis Júnior CPF 13X.XX9.13X-0X	
SOLUÇÃO CINE-VÍDEO EIRELLI CNPJ: 05.471.152/0001-96 marcoscaminha@solucaocinevideo.com.br	José dos Santos Porto Júnior CPF XX6.33X.04X-X5	